

**PORTARIA Nº 049/2018**

**Estabelece dia sem expediente no Poder Legislativo Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

*1. Considerando o Decreto Municipal nº 069/2018, que declara ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018;*

*2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;*

**RESOLVE:**

Art. 1º Não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 24 de abril de 2018**

*Ademir Debortoli*  
*Presidente*